

das intimadas em questão, mandei expedir o presente, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Uberaba/MG, aos 14 de maio de 2025. Eu, _____ Carolina T. R. Borges Ferreira, Gerente de Secretaria, digitei-o e subscrevo. Ass, _____ STEFANO RENATO RAYMUNDO, MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal.

COMARCA DE UBERABA/MG º EDITAL DE CITAÇÃO º Prazo de 15 (quinze) dias JUSTIÇA GRATUITA º AUTOS nº º 0001050-21.2024.8.13.0701 O Exmo. Sr. Dr. STEFANO RENATO RAYMUNDO, MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, na forma da lei, etc; FAZ SABER o acusado VALDIR MARTINS DE QUEIROZ nascido aos 13/08/1956, natural de Campo Florido/MG, filho de Terezinha Bernardes da Silva e Lazaro Martins de Queiroz, atualmente em local incerto e não sabido, e denunciado(s) como incurso(s) nas sanções do Artigo 306, caput c/c Artigo 309, caput, ambos da Lei nº 9.503/1997, para, no PRAZO DE DEZ (10) DIAS, RESPONDER À ACUSAÇÃO, por advogado, oportunidade em que, em sua DEFESA, poderá arguir preliminares e alegar tudo a seu interesse, oferecendo documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, principalmente das intimadas em questão, mandei expedir o presente, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Uberaba/MG, aos 14 de maio de 2025. Eu, _____ Carolina T. R. Borges Ferreira, Gerente de Secretaria, digitei-o e subscrevo. Ass, _____ STEFANO RENATO RAYMUNDO, MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal.

COMARCA DE UBERABA/MG º SECRETARIA DA VARA EMPRESARIAL, DE EXECUÇÕES FISCAIS E REGISTROS PÚBLICOS º EXFIS PJE 5005582-50.2024.8.13.0701 - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S): FERNANDO ABDALA DO AMARAL - CNPJ 19.345.788/0001-04 / CPF 071.529.016-94; pagar ou justificar a impossibilidade do pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 857,42 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), calculadas até 16 de setembro de 2024, a serem atualizados na data do pagamento, devidos nos autos da PJe ExFis 5005582-50.2024.8.13.0701, que lhe move o Município de Uberaba, em trâmite pelo Juízo e Secretaria da Vara Empresarial, Execuções Fiscais e Registros Públicos da Comarca de Uberaba-MG. PRAZO: 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10% (dez por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia-Geral do Estado º AGE. OBSERVAÇÕES: 1- Para emissão da guia de custas finais, acessar o Portal do TJMG > Guia de Custas > Acesso ao sistema > Selecionar a instância > Selecionar o tipo de processo > informar o número do processo > tipo de guia: Custas Finais. SEDE DO JUÍZO: Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba, Rua Maranhão, 1580, 5º Andar, Sala 536, Santa Marta, Uberaba/MG. Pelo que se expediu o presente edital que será publicado e afixado em local de costume, na forma da lei. Eu, Henry Carlos Garcia Cirilo, Oficial Judiciário, o digitei e encaminho para publicação no DJe por ordem da MMª. Juíza de Direito, Doutora Leticia Rezende Castelo Branco. Uberaba, 14 de maio de 2025.

Certificamos o envio do Edital acima para publicação no Diário do Judiciário eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Dje) e o afixado em mural do Juízo. Uberaba, 14 de maio de 2025

COMARCA DE UBERABA/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DOS(AS) EXECUTADOS(AS) CLAUDIA DE FATIMA DOS REIS CARVALHO º CPF: 027.941.456-06, DIONISIO PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 710.528.526-53. FINALIDADE: pagar ou justificar a impossibilidade do pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 791,40, calculadas em 03/07/2024, devidas nos autos da Execução Fiscal nº 5006333-76.2020.8.13.0701 que lhe move o MUNICÍPIO DE UBERABA, em trâmite neste Juízo e Secretaria desta Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos da Comarca de Uberaba-MG; PRAZO: 15 (quinze) dias, sob pena de multa, além de inscrição em dívida ativa e protesto extrajudicial. SEDE DO JUÍZO: Av. Maranhão, 1580 Santa Maria, Uberaba/MG. Para constar digitei o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Valdeci Pereira dos Santos, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem da Meritíssima Juíza de Direito - Dra. Leticia Rezende Castelo Branco. Uberaba, 14 de maio de 2025.

COMARCA DE UBERABA/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DOS(AS) EXECUTADOS(AS) HEGLEN CECILIA MOREIRA - CPF: 965.378.176-68. FINALIDADE: pagar ou justificar a impossibilidade do pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 715,26, calculadas em 17/03/2025, devidas nos autos da Execução Fiscal nº 0244409-18.2016.8.13.0701 que lhe move o MUNICÍPIO DE UBERABA, em trâmite neste Juízo e Secretaria desta Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos da Comarca de Uberaba-MG; PRAZO: 15 (quinze) dias, sob pena de multa, além de inscrição em dívida ativa e protesto extrajudicial. SEDE DO JUÍZO: Av. Maranhão, 1580 Santa Maria, Uberaba/MG. Para constar digitei o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Valdeci Pereira dos Santos, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem da Meritíssima Juíza de Direito - Dra. Leticia Rezende Castelo Branco. Uberaba, 14 de maio de 2025.

Comarca de Uberaba/MG º Edital de Citação º Prazo de 20 dias. O Excelentíssimo Senhor Doutor Nelzio Antônio Papa Júnior, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 5034578-58.2024.8.13.0701 da ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, requerida por MARCELO WANDERLEY MAX em face de HILDEBRANDO HIRBS BEZERRA DA SILVA, que se processam por este Juízo e Secretaria da Terceira Vara Cível, e que, pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, CITA o requerido HILDEBRANDO HIRBS BEZERRA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 012.197.221-62, que está em local incerto e não sabido, para os termos da referida ação, através da qual, em resumo, diz o seguinte: ºOs autores, eram proprietários de um veículo marca Citroen, modelo Xsara Break, ano de fabricação 2002, placas HAD-3353, RENAVAL 00786819596. Ocorre que, em 21 de janeiro de 2018, por intermédio do 2º autor o veículo foi revendido ao Sr. Hildebrando Hibs Bezerra da Silva, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) conforme recorta o recibo de pagamento da primeira parcela. Fato é que o veículo não foi transferido dentro do prazo legal e em junho de 2023 e terceiras pessoas passaram a praticar diversos tipos de infrações de trânsito, sendo que o primeiro autor recebeu uma notificação acerca de um processo administrativo para suspensão do seu direito de dirigir pelo Detran/MG. Em consulta ao Portal Detran/MG o veículo se encontra com diversas multas de trânsito praticadas pelo réu ou outro condutor por total negligência daquele em promover

a transferência do veículo junto aos órgãos de trânsito...º. Foi tentada a citação dos requeridos por diversas vezes, não se logrando êxito em localizá-los, requerendo a autora, então, sua citação por edital, o que foi deferido pelo MM. Juiz, ficando o requerido ciente de que dispõe do prazo de 15 dias para, querendo, contestar a ação ou opor embargos, sob pena de serem presumidos como verdadeiros e aceitos os fatos narrados na inicial, além de revelia e seus efeitos (arts. 344, do CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, que será fixado no lugar de costume, na sede deste Juízo e publicado uma vez no Órgão do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos catorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, _____, José Augusto Rodrigues, Agente Judiciário da Terceira Secretaria Cível, o subscrevo. (a) _____, Nelzio Antônio Papa Júnior, Juiz de Direito.

UBERABA/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS º JUSTIÇA GRATUITA - O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Dr. Fabiano Garcia Veronez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem notícias que por este Juízo tramita o processo nº 0023181-58.2022.8.13.0701 em desfavor do acusado: JEFFERSON MARIANO ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/08/1990, filho de A. S. M. e A. A. da S., denunciado nas sanções do(s) artigo 28, da Lei 11.343/06, porque consta nos autos que no dia 20 de setembro de 2021, por volta de 17h53min, na Rua João Coelho, número 549 B-Morumbi, nesta cidade e comarca de Uberaba/MG, o denunciado trazia consigo para fins de uso pessoal, uma pedra de crack, que tinha acabado de adquirir - laudo definitivo de fls.54/55. E constando dos autos que o(a)(s) denunciado acima se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente edital que, afixado em lugar público e de costume neste Fórum, servirá para CITAR JEFFERSON MARIANO ALVES SILVA, a fim de responder a denúncia por escrito, através de advogado, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.343/06, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor público ou dativo para fazê-lo. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 14 de maio de 2025. Eu, , Janaina da Silveira Silva, Oficial Judiciário, o digitei. Fabiano Garcia Veronez º Juiz de Direito

COMARCA DE UBERABA - ESTADO DE MINAS GERAIS º SECRETARIA DA VARA EMPRESARIAL, EXECUÇÕES FISCAIS E REGISTROS PÚBLICOS º RECUPERAÇÃO JUDICIAL PJE 5022703-91.2024.8.13.0701 º EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL º ART 7º , §2º, DA LEI FEDERAL 11.101/2005, REFERENTE AS EMPRESAS AVANCI TRANSPORTES LTDA CNPJ: 32.655.585/0001-74, e VICK SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 18.787.649/0001-60, em recuperação judicial, com estabelecimentos à Avenida Cristo Rei, nº 371, sala 01, Bairro Parque das Américas, Uberaba/MG, CEP nº 38.045-250 e à Avenida Cristo Rei, nº 371, sala 02, Bairro Parque das Américas, Uberaba/MG, CEP nº 38.045-250. A MMª. Juíza de Direito da Vara Empresarial, Execuções Fiscais e Registros Públicos, Doutora Leticia Rezende Castelo Branco, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados quando o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se PROCESSA a RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas AVANCI TRANSPORTES LTDA CNPJ: 32.655.585/0001-74, e VICK SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 18.787.649/0001-60, representadas nos autos eletrônicos pelo Advogado Marcio Jumpei

Crusca Nakano, OAB/SP 213.097, sendo apresentada relação de credores pela Administradora Judicial, conforme abaixo, dispondo os interessados o prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital para apresentar impugnação contra referida relação, valor do crédito, apontando ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 11.101/2005. Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, registrada na OAB/MG sob o nº 3.246, CNPJ nº 12.849.880/0001-54, neste ato representado pelo seu sócio, Rogeston Borges Pereira Inocêncio de Paula, OAB/MG 102.648, e auxiliar Cristiene Julia Gomes de Paula, OAB/MG 85.002, conforme ID 10376209361 / 10376223701. **RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA - GRUPO AVANCI. TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II: LOCAL TRUCK LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ nº 10.593.676/0002-70 - R\$ 370.000,00. TOTAL DA CLASSE II: R\$ 370.000,00. TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - CLASSE III: ICONIC LUBRIFICANTES S.A. CNPJ nº 05.524.572/0021-37 e R\$ 29.394,27; LOCAL TRUCK LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ nº 10.593.676/0002-70 - R\$ 2.703.768,33; BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ nº 00.000.000/0001-91 - R\$ 21.591,16; SOMAR PEÇAS DIESEL LTDA CNPJ nº 13.030.885/0001-13 - R\$ 18.202,51; ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA CNPJ nº 67.041.111/0006-21 - R\$ 78.015,50. TOTAL DA CLASSE III: R\$ 2.850.971,77. TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO ME E EPP - CLASSE IV: ITAPORA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 74.483.173/0001-44 - R\$ 14.544,85; RIBEIRO FREIOS LTDA CNPJ nº 00.139.775/0001-42 - R\$ 1.463,65; MOTORSCAN COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ nº 09.572.061/0001-06 e R\$ 7.198,24; RECAATEC TRIANGULO RECAPAGEM LTDA CNPJ nº 45.825.630/0001-33 - R\$ 54.070,00; WR TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 16.995.360/0001-00 - R\$ 1.748,40. TOTAL DA CLASSE IV: R\$ 79.025,13. TOTAL GERAL DA RELAÇÃO DE CREDORES: R\$ 3.299.996,90. Os documentos que fundamentaram a referida Relação de Credores, bem como informando aos interessados que os documentos que fundamentaram a sua elaboração encontram-se disponíveis para consulta a partir do dia 21/01/2025, devendo os credores enviarem solicitação formal a Administradora Judicial, por meio do e-mail ajgrupoavanci@inocenciodepaulaadadvogados.com.br, Telefone: (31) 2555-3174, nos termos do que preceitua o §2º, do art. 7º c/c art 8º, todos da Lei Federal 11.101/05. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados este Edital, será publicado e fixado na forma da Lei. Para dar conhecimento a todos, mandou o MMª. Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume além de publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 14 de maio de 2025. Eu, Henry Carlos Garcia Cirilo, Oficial Judiciário, o encaminho para publicação no DJe por ordem da MMª Juíza de Direito, Doutora Letícia Rezende Castelo Branco.**

Advogados: Marcio Jumpei Crusca Nakano, OAB/SP 213.097, Rogeston Borges Pereira Inocêncio de Paula, OAB/MG 102.648, Cristiene Julia Gomes Gonçalves de Paula, OAB/MG 85.002, Bruno Augusto Sampaio Fuga, OAB/PR 48.250, Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167, Marta de Almeida Borges, OAB/MG 64.116, Camila Daniele Santana Cirilo, OAB/MG 159.624, Bruno Dias Gontijo, OAB/MG 100.506, Guilherme Dias Gontijo, OAB/MG 122.254, Flavio Lauri Becher

Gil, OAB/RS 41.063.

Republicação da retificação do edital, observada a documentação constante em ID 10401266839, conforme determinado na decisão de ID 10437290546

COMARCA DE UBERABA/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DOS(AS) EXECUTADOS(AS) CACILDO DE JESUS GARCIA BORGES e CPF: 361.351.516-49. FINALIDADE: pagar ou justificar a impossibilidade do pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 660,13, calculadas em 03/08/2024, devidas nos autos da Execução Fiscal nº 5026947-34.2022.8.13.0701 que lhe move o MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, em trâmite neste Juízo e Secretaria desta Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos da Comarca de Uberaba-MG; PRAZO: 15 (quinze) dias, sob pena de multa, além de inscrição em dívida ativa e protesto extrajudicial. SEDE DO JUÍZO: Av. Maranhão, 1580 Santa Maria, Uberaba/MG. Para constar digitei o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Valdecir Pereira dos Santos, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem da Meritíssima Juíza de Direito - Dra. Letícia Rezende Castelo Branco. Uberaba, 14 de maio de 2025.

COMARCA DE UBERABA/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DOS(AS) EXECUTADOS(AS) ORIZON DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 361.701.786-04. FINALIDADE: pagar ou justificar a impossibilidade do pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 689,78, calculadas em 13/06/2024, devidas nos autos da Execução Fiscal nº 5028429-17.2022.8.13.0701 que lhe move o MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, em trâmite neste Juízo e Secretaria desta Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos da Comarca de Uberaba-MG; PRAZO: 15 (quinze) dias, sob pena de multa, além de inscrição em dívida ativa e protesto extrajudicial. SEDE DO JUÍZO: Av. Maranhão, 1580 Santa Maria, Uberaba/MG. Para constar digitei o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Valdecir Pereira dos Santos, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem da Meritíssima Juíza de Direito - Dra. Letícia Rezende Castelo Branco. Uberaba, 14 de maio de 2025.

COMARCA DE UBERABA/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DOS(AS) EXECUTADOS(AS) IVAN CARLOS SILVA - CPF: 517.396.156-20. FINALIDADE: pagar ou justificar a impossibilidade do pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 666,69, calculadas em 08/04/2025, devidas nos autos da Execução Fiscal nº 5004466-43.2023.8.13.0701 que lhe move o MUNICÍPIO DE UBERABA, em trâmite neste Juízo e Secretaria desta Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos da Comarca de Uberaba-MG; PRAZO: 15 (quinze) dias, sob pena de multa, além de inscrição em dívida ativa e protesto extrajudicial. SEDE DO JUÍZO: Av. Maranhão, 1580 Santa Maria, Uberaba/MG. Para constar digitei o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Valdecir Pereira dos Santos, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem da Meritíssima Juíza de Direito - Dra. Letícia Rezende Castelo Branco. Uberaba, 14 de maio de 2025.

COMARCA DE UBERABA/MG. VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS. PROCESSO Nº 0039148-56.2016.8.13.0701 DE EXECUÇÃO FISCAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS: KEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA e CPF: 743.826.406-87. FINALIDADE: intimação da executada da penhora "on line" que recaiu sobre importância em dinheiro no valor de R\$ 800,00

(oitocentos reais) em conta de sua titularidade, podendo comprovar eventual impenhorabilidade nos próprios autos ou embargar no prazo de trinta dias, querendo, contados do ato da intimação. Pelo que expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado em local de costume, na forma da lei, na Sede do Juízo, sito à Av. Maranhão, 1580, 5º andar, sala 536, Mercês, CEP 38.050-470. Eu, Valdecir Pereira Santos, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem da Meritíssima Juíza de Direito - Dra. Letícia Rezende Castelo Branco. Uberaba, 14 de maio de 2025.

COMARCA DE UBERABA - EDITAL DE CITAÇÃO e AUTOS Nº 5001052-03.2024.8.13.0701 - Prazo de 30 (trinta) dias e O Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Gameiro Vivancos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de UBERABA, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc; FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo de Direito e Secretaria da 1ª Vara Cível tramitam os autos PJE de nº 5001052-03.2024.8.13.0701, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL requerida por COOP CREDITO RURAL PROD LEITE VALE RIO GRANDE LTDA SICOOB CREDILEITE em face de JULIANA RIBEIRO MELO e outro, através do presente, CITA as executadas JULIANA RIBEIRO MELO, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 853.618.876-68 e DANIELA RIBEIRO DE CARVALHO, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 121.140.546-08; que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos termos da referida ação, através do qual a exequente alega que o devedor principal e avalistas emitiram em favor da instituição credora título de crédito em um valor total de R\$ 400.000,00, conforme demonstrado em tabela anexada nos autos. Até o presente momento o título soma um montante de R\$ 468.614,17, conforme demonstrativo anexado nos autos. Diante de tudo isso, a exequente é credora do executado, do valor originário líquido e certo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos exatos termos do Instrumento Particular de Confissão e Pagamento de Dívida junto aos autos, que compõe o presente título executivo extrajudicial - art. 784, III do NCPC/2015. Destarte, requer a CITAÇÃO do executado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento do seu débito, no importe de R\$ 468.614,17 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos), acrescido dos juros remuneratórios e moratórios que se vencerem, além das despesas judiciais e honorários advocatícios. O valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, ou indicar bens à penhora, nos termos do art. 829, caput e § 2º do CPC. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo legal. O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. ATENÇÃO: Não sendo apresentada a defesa no prazo de 15 (quinze) dias após o prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (CPC e ART. 344). Em caso de revelia, será nomeado curador, nos termos do art. 72, inciso II. Ainda, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), por mim, Vitor Gabriel Silva, Estagiário de Direito, que o digitei, indo devidamente assinado eletronicamente pelo O Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Gameiro Vivancos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de UBERABA. OAB MG154414 FÁBIO GAMEIRO VIVANCOS